



---

## EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

O Comitê Olímpico do Brasil (COB) apresenta o Processo de Seleção 2015 para ingresso na **Academia Brasileira de Treinadores (ABT) – Terceira Edição**, organizado pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB).

A ABT tem o objetivo de complementar, por meio de atividades de cunho educacional de qualidade, a formação profissional de treinadores, na dimensão do esporte de alto rendimento, e, desse modo, contribuir de forma relevante para a conquista de resultados positivos no esporte olímpico.

Em busca de atingir esse objetivo, o IOB, área de educação do COB, tem atuado no desenvolvimento e na atualização de profissionais das diversas áreas relacionadas à preparação de atletas, visando colaborar para a profissionalização e amadurecimento do esporte nacional.

Inserida nesse contexto, a ABT também representa uma aproximação do profissional de Educação Física à realidade do esporte mundial, em permanente crescimento, tendo em vista que os conhecimentos e o instrumental de pesquisa obtidos no aperfeiçoamento serão de grande valia na prática, para as mais diversas linhas de atuação esportiva.

O Instituto Olímpico possui dez grandes objetivos com a implementação da ABT:

1. Capacitar treinadores para planejar, organizar, promover e avaliar planos, programas, projetos e atividades pertinentes à área de treinamento esportivo;
2. Promover a aquisição de conhecimentos e técnicas que permitam a atuação competente dos treinadores, no campo do treinamento esportivo, em clubes, escolas, agremiações, associações, entre outros;
3. Estimular a visão crítica do treinador, no sentido de ser agente renovador de si próprio e da sociedade;
4. Gerar e promover fóruns de discussão sobre o processo de treinamento esportivo, formação e preparação de atletas, entre outros;
5. Conscientizar os treinadores sobre a importância dos recursos disponíveis na Ciência do Esporte e capacitá-los para sua utilização;
6. Organizar e produzir conhecimento da área do treinamento esportivo, estruturando-o pedagogicamente para os treinadores;
7. Produzir material didático especializado, com o objetivo de direcionar todo o processo de formação educacional e de atuação dos treinadores no esporte;
8. Estruturar um modelo de avaliação e valorização de treinadores no Brasil;
9. Criar uma rede de suporte técnico-científico para o treinador formado pela ABT;
10. Certificar treinadores identificados por níveis de formação acadêmica e resultados esportivos.

---

## EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

A ABT desenvolve suas atividades por meio do Curso de Esporte de Alto Rendimento, dividido em duas Áreas de Concentração, sendo que, para esta terceira Edição, a primeira é pré-requisito da segunda, conforme definição a seguir:

- **Área de Concentração Desenvolvimento – Identificação, Promoção e Desenvolvimento de Talentos no Esporte:**

Na área do esporte de alto rendimento, utiliza-se o termo “talento esportivo” para designar aquelas pessoas que possuem potencial, uma aptidão especial, ou uma grande aptidão, para o desempenho esportivo. Os treinadores que trabalham na iniciação esportiva, antes de selecionar uma criança ou jovem para determinada modalidade, devem diversificar suas atividades ao máximo, objetivando sempre a melhora do vocabulário motor dos mesmos.

Os selecionados devem ter uma formação particular que permitem promover o jovem de tal forma para que, no futuro, a seleção dos atletas se torne mais natural e efetiva.

O treinador desta Área de Concentração é aquele que trabalha ou pretende trabalhar com atletas da faixa etária de 06 até por volta de 14 anos, nas diferentes escolinhas esportivas. O conteúdo da Área de Desenvolvimento tem o objetivo de estimular o treinador a refletir sobre a metodologia prática nessa faixa etária.

### **Atividades do Treinador de Desenvolvimento:**

- Oportunizar e promover a criança e o jovem no esporte;
- Identificar, confirmar e desenvolver os jovens atletas na modalidade;
- Realizar o planejamento do treinamento em longo prazo;
- Organizar e avaliar o conteúdo da sessão de treino;
- Planejar a agenda de treinamento e de competições;
- Analisar o gesto motor, bem como realizar suas devidas correções;
- Desenvolver o gosto do jovem pela prática do esporte;
- Ter como um dos princípios fundamentais a qualidade da saúde.

### **Competências do Treinador de Desenvolvimento:**

- Obter conhecimento sobre o papel do esporte na formação pessoal, social e esportiva do jovem atleta;
- Entender a importância do plano de preparação do jovem em longo prazo;
- Conhecer em níveis adequados os detalhes inerentes à modalidade específica;
- Conhecer os princípios básicos do ensino e aprendizagem;
- Ter conhecimento sobre os métodos pedagógicos de treinamento com crianças e jovens;
- Conhecer as fases sensíveis do desenvolvimento motor, cognitivo e psicológico;
- Conhecer os princípios da prática esportiva relacionados à saúde de crianças e jovens praticantes;
- Estabelecer as necessidades de conhecimento acadêmico para o treinador formador de crianças e jovens no esporte.
- Ter conhecimento sobre ética esportiva e profissional do treinador;
- Atuar no desenvolvimento esportivo inicial do jovem, criando pressupostos para o Aperfeiçoamento.



---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

- **Área de Concentração Aperfeiçoamento – Aperfeiçoamento e Aprofundamento no Esporte:**

Com relação ao **Aperfeiçoamento e Aprofundamento no Esporte**, entende-se que é onde o treinador buscará o resultado esportivo de excelência, o qual se caracteriza, na prática, pelo recorde e vitórias em competições de diversos níveis. A tarefa deste treinador é otimizar a performance humana, na sua máxima capacidade, valendo-se do conhecimento nas mais diversas áreas científicas, tais como: Biomecânica, Fisiologia, Bioquímica, Psicologia, entre outras.

Este treinador deve ser preparado para assumir o sistema de treinamento dos atletas, além de coparticipar, com os outros treinadores, na preparação de jovens atletas, em todas as etapas de formação esportiva, coordenando ou supervisionando equipes multidisciplinares.

O Treinador desta Área de Concentração é aquele que trabalha ou pretende trabalhar com atletas da faixa etária a partir dos 15 anos, podendo variar de acordo com a modalidade esportiva.

- **Atividades do treinador de Aperfeiçoamento:**

- Elaboração do plano anual de treinamento;
- Organização do plano anual, mensal, semanal, sessão e plano de participação em competições;
- Organização, direção e avaliação da sessão de treino;
- Estruturação do sistema de análise dos adversários;
- Gerenciamento da equipe técnica;
- Elaboração de relatórios de treino;
- Participação na formação de treinadores de do Curso de Identificação, Promoção e Desenvolvimento de Talentos no Esporte;
- Liderar equipe multidisciplinar;
- Desenvolver o aprofundamento máximo do treinamento técnico, tático, físico e psicológico;
- Promover o controle efetivo da adaptação do atleta às cargas de treinamento;
- Aprimorar as capacidades competitivas do atleta (participação em competições).

- **Competências do Treinador de Aperfeiçoamento:**

- Ter conhecimento sobre ética esportiva e profissional do treinador;
- Dominar as questões de formulação dos objetivos de preparação dos jovens e de competição;
- Conhecer diferentes modelos de planejamento anual do treino e seus componentes;
- Conhecer os princípios da ciência no esporte;
- Dominar e gerenciar os procedimentos de treino, bem como a avaliação do mesmo;
- Ter conhecimento sobre os procedimentos de organização e avaliação do desempenho da equipe técnica;
- Identificar talentos esportivos da modalidade e encaminhá-los, tendo em vista o processo de formação esportiva em longo prazo;
- Realizar análise e avaliação dos adversários da sua modalidade esportiva;
- Dominar o método de treino verbal e demonstrativo na prática com os atletas;
- Avaliar o treino dos atletas/equipe, analisando as atitudes, os comportamentos e os resultados alcançados.
- Ter como objetivo, na prática, o aperfeiçoamento do desempenho esportivo em busca de resultado.

---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

**1. Curso**

O Curso de Esporte de Alto Rendimento da ABT está dividido em duas Áreas de Concentração: Desenvolvimento – Iniciação, Promoção e Desenvolvimento de Talentos no Esporte; e Aperfeiçoamento – Aperfeiçoamento e Aprofundamento no Esporte, sendo, para a esta terceira Edição da ABT, a primeira Área de Concentração pré-requisito da segunda. A terceira edição do Curso terá duração de, aproximadamente, um ano e meio por Área de Concentração, **iniciando pela Área de Concentração de Desenvolvimento que vai de outubro de 2015 até dezembro de 2016, conforme programa do Curso, disponibilizado no site das inscrições.**

**2. Termos e Condições**

- 2.1. Os candidatos aprovados no processo de seleção ABT 2015 usufruirão dos seguintes benefícios: material administrativo e didático, credenciamento, infraestrutura para os módulos presenciais, corpo docente qualificado e plataforma de ensino a distância.
- 2.2. Ficam os candidatos cientes de que a aprovação no processo de seleção e a concessão da vaga no Curso não implicam em nenhum pagamento por parte do COB, aos participantes, não cabendo aos candidatos, ainda, o recebimento de remuneração de qualquer espécie pelos resultados alcançados no decorrer do Curso.

**3. Modalidades**

- 3.1. As modalidades esportivas olímpicas a serem atendidas na terceira turma da ABT, que se inicia em outubro de 2015, serão: ATLETISMO, CANOAGEM, CICLISMO e REMO.

**4. Público-Alvo**

4.1. A quem se destina

O público-alvo será o profissional de Educação Física, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Educação Física, que atua há, pelo menos, um ano como treinador de alto rendimento em uma das modalidades oferecidas na terceira edição da ABT, a saber: Atletismo, Canoagem, Ciclismo e Remo; e profissionais de Educação Física recém-formados.

Com o objetivo de identificar e dar oportunidade para novos treinadores talentosos, para esta terceira edição, 10% das vagas de cada modalidade serão destinadas a professores de Educação Física, recém-formados – formados a partir do 2º semestre de 2012, inclusive, até o 1º semestre de 2015.

---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

## 5. Número de Vagas

### 5.1. Quantidade

Para a 3ª Edição, a ABT abrirá **120 (cento e vinte) vagas**, para a Área de Concentração de Desenvolvimento – Identificação, Promoção e Desenvolvimento de Talentos no Esporte; sendo distribuídas da seguinte forma:

- 40 (quarenta) vagas para a modalidade Atletismo – sendo 4 (quatro) vagas para profissionais de Educação Física recém-formados e 36 (trinta e seis) vagas para treinadores de alto rendimento.
- 40 (quarenta) vagas para a modalidade Ciclismo – sendo 4 (quatro) vagas para profissionais de Educação Física recém-formados e 36 (trinta e seis) vagas para treinadores de alto rendimento.
- 20 (vinte) vagas para a modalidade Remo – sendo 2 (duas) vagas para profissionais de Educação Física recém-formados e 18 (dezoito) vagas para treinadores de alto rendimento.
- 20 (vinte) vagas para a modalidade Canoagem – sendo 2 (duas) vagas para profissionais de Educação Física recém-formados e 18 (dezoito) vagas para treinadores de alto rendimento.

Observação 01: 10% (dez por cento) da quantidade total de vagas, de cada modalidade, serão destinadas, exclusivamente, a profissionais de Educação Física recém-formados (formados a partir do 2º semestre de 2012 até o 1º semestre de 2015);

Observação 02: 90% da quantidade total de vagas, de cada modalidade, serão destinadas, exclusivamente, a treinadores de alto rendimento, com experiência mínima de 1 (um) ano, como treinador de alto rendimento, na modalidade na qual irá se inscrever para o processo seletivo 2015.

Observação 03: No caso de vacância (vagas não ocupadas) em alguma modalidade, as vagas remanescentes serão ocupadas conforme ordem de classificação deste processo seletivo. Caso as vagas não sejam preenchidas pelos critérios estabelecidos acima, poderão ainda ser ocupadas, a convite do IOB, por treinadores de modalidades diferentes das ofertadas nesta edição.





---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

## 6. Critérios de Elegibilidade

Os interessados em ingressar nos Cursos da ABT deverão, preferencialmente, ser registrados na Confederação Brasileira da respectiva modalidade e deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nos critérios de elegibilidade, listados abaixo:

- **Critérios para treinadores de alto rendimento:**
  - a. Ser profissional de Educação Física, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Educação Física, conforme art. 1º da lei federal 9.696 de 1998, e habilitado em uma das seguintes situações:
    - I. Profissionais com habilitação Plena (egressos dos cursos de licenciatura e bacharelado);
    - II. Profissionais com habilitação Bacharel (egressos dos cursos de bacharelado);
    - III. Profissionais com habilitação Provisionado (com a atuação na modalidade esportiva na qual irá se inscrever para o processo seletivo 2015 da ABT);
  - b. Possuir, pelo menos, 01 (um) ano de experiência como treinador de alto rendimento em uma Organização Esportiva ou Educacional, na modalidade na qual irá se inscrever para o processo seletivo da ABT 2015;
  - c. Apresentar suficiência para leitura e compreensão de textos em espanhol ou inglês.
  
- **Critérios para profissionais de Educação Física recém-formados:**
  - a. Ser profissional de Educação Física, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Educação Física, conforme art. 1º da lei federal 9.696 de 1998, e habilitado nas seguintes situações:
    - I. Profissionais com habilitação Plena (egressos dos cursos de licenciatura e bacharelado);
    - II. Profissionais com habilitação Bacharel (egressos dos cursos de bacharelado);
  - b. Ter se formado em Educação Física, exclusivamente, no período referente ao segundo semestre de 2012 ao primeiro semestre de 2015;
  - c. Apresentar suficiência para leitura e compreensão de textos em espanhol ou inglês.



---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

## 7. Processo de Inscrição

Para participar do processo de seleção para a ABT, o candidato deverá preencher um formulário eletrônico de inscrição, que estará disponível no site do COB ([www.cob.org.br](http://www.cob.org.br)) de **18 de junho a 20 de julho de 2015**.

No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá estar de posse dos seguintes documentos comprobatórios, que, obrigatoriamente, deverão ser enviados, em formato PDF, conforme abaixo:

- a. Diploma da graduação (licenciatura plena e/ou bacharelado em Educação Física). Os candidatos que forem provisionados deverão apresentar a carteira do Conselho Regional de Educação Física de provisionado, na modalidade na qual ele irá se inscrever na ABT, dentro da data de validade. Caso o candidato seja profissional de Educação Física recém-formado, esteja se formando no primeiro semestre de 2015 e ainda não possua o diploma da Universidade, deve enviar uma declaração da Universidade, comprovando a sua formatura.
- b. Registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF), dentro da data de validade. O candidato aprovado, cuja carteira de identidade profissional do CREF esteja com a data de validade expirada, terá até o **dia 21 de agosto de 2015** para legalizar a sua situação junto ao CREF, e enviar o documento atualizado, para poder finalizar sua inscrição (não serão validadas as carteiras com a data de validade vencida e nem boletos bancários de pagamentos). Caso o candidato seja profissional de Educação Física recém-formado, e esteja se formando no primeiro semestre de 2015 e ainda não possua a carteira do CREF, deve enviar a declaração do CREF comprovando que já solicitou ao CREF a sua carteira, e também terá, até o **dia 21 de agosto de 2015** para legalizar a sua situação junto ao CREF.
- c. Declaração de Liberação (ANEXO II), para o caso de o candidato possuir vínculo empregatício, a declaração deve ser assinada pelo superior imediato do candidato, atestando a ciência deste sobre a importância da ABT para a Organização Esportiva ou Educacional de origem, bem como sobre o programa do Curso e seu comprometimento em liberar o seu funcionário para participar das atividades presenciais do Curso. Já para o caso de o candidato não possuir vínculo empregatício, o próprio deve assinar a segunda opção do ANEXO II, se comprometendo a participar de todos os módulos presenciais do Curso.
- d. Declaração de comprovação de experiência no esporte de alto rendimento, assinada pelo Presidente ou Representante Legal da Organização Esportiva ou Educacional onde o candidato exerça ou tenha exercido suas funções (conforme ANEXO III), exigida somente para os candidatos que se enquadram nos critérios de treinadores de alto rendimento.
- e. O Termo de Compromisso (ANEXO IV) é parte integrante do Edital, somente para a ciência dos candidatos. O Termo só deverá ser assinado pelos candidatos aprovados para a ABT. Portanto, não deverá ser enviado como anexo no formulário de inscrição online.

---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

- f. Foto 3x4: a foto deve ser de rosto, atual, estar legível e com a orientação em pé (não enviar foto ilegível ou salva de “cabeça para baixo”).

Observação 01: Demais declarações e documentos comprobatórios, de qualquer um dos itens mencionados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, poderão ser solicitados, a qualquer momento. O candidato que não apresentar os documentos solicitados será excluído da ABT, em qualquer momento, seja na inscrição, ou no decorrer do Curso.

## 8. Processo de Seleção

Somente serão submetidas ao processo de seleção as inscrições realizadas até a data limite de **20 de julho de 2015**, e que estiverem em conformidade com as diretrizes mencionadas no item 7 (sete). Os candidatos serão avaliados em duas fases:

- **Para Treinadores de Alto Rendimento:**

1ª Fase, composta por: inscrição, prova e divulgação dos aprovados na fase preliminar. Esta fase é eliminatória e, para aprovação, os candidatos deverão obter nota mínima de 5,0 (cinco) pontos em cada parte da prova (específica, idioma e redação).

2ª Fase, composta por: análise do *Curriculum Vitae* (CV), contabilizando as conquistas esportivas e acadêmicas, e divulgação dos aprovados. Esta fase é classificatória.

- **Para Profissionais de Educação Física Recém-Formados:**

1ª Fase, composta por: inscrição, prova e divulgação dos aprovados na fase preliminar. Esta fase é eliminatória e, para aprovação, os candidatos deverão obter nota mínima de 5,0 (cinco) pontos em cada parte da prova (específica, idioma e redação).

2ª Fase, composta por: análise do *Curriculum Vitae* (CV), contabilizando as conquistas acadêmicas e conquistas esportivas (somente como atleta medalhista olímpico), e o somatório de todas as partes da prova realizada na primeira fase (específica, idioma e redação). Esta fase é classificatória.

a) Realização:

Data da prova: **12 de agosto de 2015**.

Hora: das 13h às 17h – o acesso aos locais de prova será fechado às 12h30min, impreterivelmente.

Local: será informado no comprovante de confirmação de inscrição, que será enviado aos alunos, pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição, até o **dia 24 de julho de 2015**.



---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

b) Formato da prova: a prova será organizada em três partes:

Parte 1: Destinada às disciplinas específicas da Educação Física – 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, com cinco opções de respostas: A, B, C, D e E; apresentando somente uma alternativa correta, distribuídas pelas seguintes disciplinas: Iniciação Esportiva, Desenvolvimento Motor, Aprendizagem Motora, Psicologia do Esporte, Fisiologia do Esporte, Bioquímica do Esporte, Biomecânica do Esporte, Sociologia do Esporte, Ética e Filosofia do Esporte, Teoria e Metodologia do Treinamento Esportivo e Biologia do Esporte, conforme Bibliografia da Prova (Anexo I).

Parte 2: Destinada à verificação da suficiência da leitura e compreensão de textos em Inglês ou Espanhol – A prova de idioma será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha, com cinco opções de respostas: A, B, C, D e E; apresentando somente uma alternativa correta, conforme opção de idioma declarada pelo candidato no formulário de inscrição.

Parte 3: destinada à redação, na qual será apresentado um tema específico, relacionado ao esporte, para desenvolvimento de uma redação, no modelo dissertativo, com o mínimo de 30 linhas e o máximo de 40 linhas.

c) Divulgação dos resultados:

Os candidatos que alcançarem média igual ou superior a 5,0 (cinco pontos), em cada uma das partes da prova (específica, idioma e redação), estarão aptos a passar para a 2ª fase do processo de seleção da ABT. Os resultados da 1ª fase serão divulgados no dia **26 de agosto de 2015**, na Internet, no site do COB ([www.cob.org.br](http://www.cob.org.br)), pelo número de inscrição do candidato.

Os candidatos que se enquadrarem no critério de treinadores de atletas medalhistas olímpicos ou de treinadores de atletas medalhistas em campeonatos mundiais de categoria principal (adulto) terão pontuação adicional na 1ª fase (eliminatória), conforme tabela abaixo:

- o Medalha Olímpica (ouro, prata ou bronze) nos Jogos Olímpicos – 03 (três) pontos em cada uma das partes da prova (específica, idioma e redação);
- o Medalha em Campeonatos Mundiais de categoria principal (adulto) (ouro, prata ou bronze) – 02 (dois) pontos em cada uma das partes da prova (específica, idioma e redação).

Observação 01: As Confederações Brasileiras das modalidades oferecidas pela terceira Edição da ABT deverão confirmar, através de declaração, a titulação, junto à ABT, para a pontuação adicional poder ser validada.

Observação 02: Os treinadores que se enquadrarem em mais de um caso descrito acima (possuírem mais de uma medalha em Jogos Olímpicos e/ou Campeonatos Mundiais de categoria principal adulto), receberão somente a pontuação pela conquista da maior titulação, considerando os Jogos Olímpicos a maior titulação. Portanto, a pontuação adicional não é acumulativa.

Observação 03: Os treinadores que se enquadrarem no quesito acima e tirarem nota máxima de 10 (dez) pontos em todas ou em uma das três partes da prova, não receberão a pontuação extra, pois a pontuação de cada parte da prova não pode ultrapassar os 10 (dez) pontos.



---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

**Importante:**

1. O cartão-resposta da prova deverá ser preenchido, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de ponta grossa e tinta preta ou azul, e não poderá haver qualquer tipo de rasura;
2. O Conselho Acadêmico-Esportivo (CA-E) não se responsabiliza por falhas de correção decorrentes de má leitura do cartão-resposta;
3. Qualquer mudança no tempo de duração das provas, devido a qualquer motivo de força maior, será avaliada e determinada pelo Conselho Acadêmico-Esportivo (CA-E);
4. Se, por motivo de força maior, quaisquer das provas não ocorrerem na sua plenitude, será realizada nova prova específica para todos os candidatos afetados, em data a ser divulgada pelo Conselho Acadêmico-Esportivo (CA-E);
5. Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar, no dia da prova, um documento de identidade, com foto, expedido pelos órgãos competentes e o comprovante de confirmação de inscrição, impresso, que será enviado aos alunos, pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição, até o dia **24 de julho de 2015**;
6. No dia da prova, o aluno que não estiver de posse da identidade e do comprovante de confirmação de inscrição impresso não poderá realizar a prova;
7. Durante as provas, não será permitido nenhum tipo de consulta e nem uso, porte ou posse de máquina calculadora, telefone celular, relógio ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico (o candidato poderá ser submetido a detectores de metal para garantir o cumprimento desta regra);
8. O Conselho Acadêmico-Esportivo (CA-E) visando preservar a veracidade e a autenticidade do Processo Seletivo poderá colher, no ato da aplicação das provas, a impressão digital do candidato;
9. As provas e os cartões-resposta serão digitalizados e, após 30 (trinta) dias da divulgação dos classificados na primeira fase do Processo Seletivo da ABT, serão destruídos.

d) Pedidos de revisão de prova:

1. Os pedidos de revisão de prova deverão ser feitos no formulário de recurso de prova, disponível com os fiscais de sala, no dia da prova, e no site de inscrição, e enviados pelo e-mail: [inscricoes.iob@cob.org.br](mailto:inscricoes.iob@cob.org.br). Só serão aceitos os formulários enviados **até o prazo de 24h após a divulgação dos resultados na Internet**;
2. O Conselho Acadêmico-Esportivo (CA-E) tem o prazo de cinco dias úteis para analisar o recurso e entregar o resultado do pedido de revisão, que será considerado como resultado final, definitivo, sem possibilidade de nova revisão.





---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

e) Atendimento Especial

Será concedido atendimento especial aos seguintes candidatos:

1. À pessoa portadora de deficiência (auditiva, física, motora, visual e múltipla), em conformidade com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, mediante solicitação prévia e apresentação de laudo comprobatório, que deverão ser encaminhados, junto com o dossiê de candidatura, **até o dia 20 de julho de 2015**.
2. À candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova. A mesma deverá informar junto com o formulário de inscrição, até o dia **20 de julho de 2015** e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança durante a realização da prova. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas. Qualquer comunicação, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser assistida por um fiscal de prova.

**2ª Fase – Fase Classificatória:** composta por análise da documentação enviada através do formulário eletrônico de inscrição e de *Curriculum Vitae* (CV), contemplando a formação acadêmica e os resultados esportivos, e por análise criteriosa do Conselho Acadêmico Esportivo (CA-E). Os membros do Conselho são especialistas das modalidades contempladas pela Edição corrente da ABT, e farão uma análise e validação das informações fornecidas, sobretudo dos resultados esportivos informados no formulário de inscrição.

O candidato aprovado nas duas fases do processo seletivo, que estiver com qualquer um dos documentos solicitados no formulário de inscrição pendente ou irregular, terá até **dia 21 de agosto de 2015** para regularizar sua documentação. Se, após este prazo, o candidato não tiver regularizado sua situação, sua vaga será cedida para o primeiro suplente que estiver com toda a documentação correta.

## 9. Classificação

- 9.1. O candidato disputará as vagas com os demais candidatos que realizarem a prova e que se inscreveram para a mesma modalidade. As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados na 1ª fase, após serem classificados na 2ª fase.
- 9.2. Em caso de empate, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate, pela ordem:
  - a) O candidato que conquistou a maior titulação de resultado esportivo como treinador da modalidade que está concorrendo a uma vaga na ABT, contando sempre a medalha de ouro como a maior e a de bronze como a menor, considerando a seguinte ordem de prioridade, da maior para menor pontuação: Jogos Olímpicos; Campeonatos Mundiais; Jogos Pan-americanos; Jogos Sul-americanos; Jogos Continentais\* (\*Campeonatos Pan-americanos e Sul-americanos da modalidade + Jogos da Lusofonia, Jogos Sul-americanos de Praia e similares); Campeonatos Nacionais e Campeonatos Estaduais. Este item vale somente para candidatos que concorrem às vagas de treinadores de alto rendimento.



---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

- b) A maior quantidade de acertos na prova específica da área do esporte de alto rendimento, referente à 1ª fase. Este item vale para todos os candidatos.
- c) O tempo de atuação do candidato no esporte de alto rendimento: vence o que está atuando há mais tempo. Este item vale somente para candidatos que concorrem às vagas de treinadores de alto rendimento.

Caso os critérios acima não sejam suficientes para estabelecer um desempate, a vaga será concedida ao candidato mais velho (idade), conforme artigo 27 da Lei Federal nº. 10.741 de 2003.

#### 10. Desclassificação

Será desclassificado o candidato que:

1. Não comparecer à prova;
2. Não alcançar média 5,0 (cinco) ou superior em cada uma das partes da prova do processo seletivo;
3. Tirar nota 0 (zero) em qualquer uma das três partes da prova do processo seletivo;
4. Utilizar-se de meio ilícito, tanto na realização da prova, constatado no momento ou posteriormente, quanto no procedimento da inscrição para o Processo Seletivo;
5. Portar-se ou apresentar-se de maneira inconveniente durante a realização da prova;
6. Desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização da prova;
7. Falsificar qualquer dado informado no formulário eletrônico de inscrição ou em qualquer momento no decorrer do Curso.

#### 11. Resultados

Os resultados da 2ª fase do processo seletivo serão publicados até o dia **21 de setembro de 2015**, e a relação dos classificados para o preenchimento das vagas será divulgada na Internet, no site do COB ( [www.cob.org.br](http://www.cob.org.br) ), pelo número de inscrição do candidato. Caso haja necessidade de chamadas subsequentes, os candidatos serão informados pelo Conselho Acadêmico-Esportivo (CA-E).

#### 12. Preenchimento das Vagas

Os candidatos aprovados na 2ª fase do processo de seleção da ABT estarão automaticamente matriculados na ABT logo após o Processo Seletivo, de acordo com os prazos fixados pela Coordenação do Curso. O Curso que não preencher o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total das vagas ofertadas poderá não ser efetivado.

---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

### 13. Termo de Compromisso

- 13.1. O candidato aprovado deverá assinar o **Termo de Compromisso (Anexo IV)**, onde reconhece e assume as obrigações descritas neste Edital, sob pena de perder sua vaga. O Termo de Compromisso deverá ser assinado somente pelos candidatos aprovados, após efetivarem a sua matrícula no Curso.
- 13.2. O candidato aprovado no processo seletivo que não conclua o Curso, por culpa exclusiva do mesmo, ficará impossibilitado de receber qualquer suporte, assim como de participar de qualquer ação de iniciativa do Comitê Olímpico do Brasil, por um período de 02 (dois) anos, a partir da data oficial do desligamento do Curso, salvo se houver justificativa aceitável, a ser avaliada pelo IOB.

### 14. Obrigações

Para fazer jus ao seu diploma, o candidato aprovado deve se comprometer a:

- a) Participar em 75% das atividades previstas no programa do Curso;
- b) Não interromper o Curso;
- c) Cumprir todas as normas estabelecidas pelo Curso;
- d) Assinar o Termo de Compromisso (Anexo IV do Edital), onde são firmados todos os direitos e deveres do aluno;
- e) Aplicar todos os conhecimentos e as experiências adquiridos durante o Curso em benefício do treinamento dos atletas com foco no alto rendimento do sistema esportivo nacional;
- f) Aplicar-se com diligência e dedicação aos estudos, preferencialmente orientando-se através do calendário de estudo disponibilizado pela ABT;
- g) Cumprir todos os quesitos previstos neste Edital;
- h) Entregar e apresentar, nos prazos a serem definidos pela Coordenação do Curso, os seguintes trabalhos:
  1. Elaboração de um Relatório de Estágio (RE) por escrito, um ao final de cada Área de Concentração (Desenvolvimento e Aperfeiçoamento);
  2. Apresentação de um Relatório de Estágio (RE), em Power Point, um ao final de cada Área de Concentração (Desenvolvimento e Aperfeiçoamento);
  3. Elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em formato de artigo científico, um ao final de cada Área de Concentração (Desenvolvimento e Aperfeiçoamento);
  4. Apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em Power Point, um ao final de cada Área de Concentração (Desenvolvimento e Aperfeiçoamento);
- i) Todas as solicitações de entregas deverão ser disponibilizadas à ABT, nas datas a serem estipuladas no Programa do Curso;
- j) Obter o grau mínimo de 7,0 (sete) pontos na média final dos requisitos avaliados que serão determinados pela ABT, para aprovação no Curso;





---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

- k) Prover ao IOB relatórios, caso solicitado. Estes relatórios deverão incluir uma descrição dos processos de treinamento esportivo desenvolvidos na sua Organização Esportiva ou Educacional de origem.
- l) Na hipótese de vinculação a alguma Organização Esportiva ou Educacional, permitir aos dirigentes do Curso que comuniquem à sua Organização de origem, e ao COB detalhes do progresso acadêmico realizado pelo candidato aprovado, a qualquer momento;
- m) Participar, como palestrante ou colaborador em eventos, tais como seminários, Cursos e demais atividades de cunho educacional quando convidado pelo IOB, sem a cobrança de honorários pelo período de até 02 (dois) anos subsequentes após a conclusão do Curso;
- n) Respeitar todas as condições e instruções formuladas pelo código de ética da ABT;
- o) Apresentar, na fase de matrícula (de 21 a 30 de setembro de 2015), apólice de seguro de vida contemplando cobertura no território nacional, 24 horas/dia. O seguro deverá cobrir morte ou invalidez permanente, total ou parcial, provocadas por acidente, vigente durante o decorrer de todo o Curso. O aluno deverá arcar com o custo do seguro durante todo o Curso da ABT, sob pena de ser desclassificado;
- p) Apresentar, sempre que solicitado, cópia do comprovante de pagamento do seguro de vida;
- q) Apresentar declaração informando se possui alguma doença e/ou lesões preexistentes no momento da assinatura do Termo de Compromisso. A declaração deverá ser entregue junto com o Termo de Compromisso;
- r) Arcar com todos os custos necessários ao acompanhamento do Curso;
- s) Acatar as disposições da Carta Olímpica vigente.

Os candidatos ficam cientes e concordam que, caso sejam selecionados, deverão cumprir com todas as obrigações acima estipuladas.

#### 15. Rescisão do Termo de Compromisso

O COB se reserva o direito de rescindir o Termo de Compromisso ora firmado, em seu total juízo, e a qualquer momento, nos seguintes casos:

- a) Se o progresso, a assistência ou a conduta do candidato aprovado não estiverem em concordância com o disposto no item 14 deste Edital, ou com qualquer item deste Edital da ABT;
- b) Se o candidato aprovado, por motivos pessoais ou profissionais, decidir interromper os estudos e/ou atrasar a entrega dos trabalhos obrigatórios, referentes aos Relatórios de Estágio e ao Trabalho de Conclusão de Curso, ou tiver percentual de presença nas aulas ministradas inferior ao exigido neste instrumento;
- c) Se o candidato aprovado abandonar a profissão de treinador durante o Curso e encontrar-se empregado em uma posição que não guarda relação com o movimento esportivo nacional.

Qualquer outra razão aqui não mencionada será avaliada e tratada individualmente pelo CA-E.



---

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015**

---

**16. Obrigações da Instituição**

Caso os participantes sejam indicados por alguma Organização Esportiva ou Educacional, estas ficarão obrigadas a auxiliar o desenvolvimento do candidato aprovado, assumindo as seguintes obrigações:

- a) Efetuar acompanhamento do progresso do candidato aprovado no Curso, particularmente no que se refere aos Relatórios de Estágio e ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- b) Colaborar com o IOB avaliando a eficácia e a adequação do programa de formação para treinadores esportivos através do questionário de avaliação interna;
- c) Garantir a liberação dos treinadores para participarem dos módulos presenciais e estágios.

**17. Obrigações do COB**

As obrigações gerais do COB relativas a este programa são:

- a) Organizar e gerenciar, por meio do IOB, do Curso de Esporte de Alto Rendimento da ABT;
- b) Produzir material administrativo e didático, credenciamento, aluguel de salas e equipamentos tecnológicos, pagamento dos honorários dos recursos humanos e plataforma de ensino a distância;
- c) Centralizar e divulgar todas as informações referentes ao Curso;
- d) Certificar o candidato aprovado que concluir as duas áreas de Concentração da ABT da seguinte forma:
  - **TREINADOR NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO: IDENTIFICAÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS NO ESPORTE.**
  - **TREINADOR NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO: APERFEIÇOAMENTO E APROFUNDAMENTO NO ESPORTE.**

**18. Direitos de Propriedade e Imagem**

18.1. A propriedade das invenções, processos de gerenciamento, métodos, programas de treinamento ou inovações tecnológicas decorrentes das atividades acadêmicas do Curso, incluindo as discussões e os trabalhos desenvolvidos, em caráter definitivo, independentemente de serem ou não privilegiáveis ou patenteáveis, em termos de propriedade intelectual, pertencerá ao candidato aprovado, ao Orientador e ao COB em partes iguais, devendo ser mencionados nos créditos ou indicação bibliográfica do trabalho;

18.2. Os candidatos concordam que os conhecimentos adquiridos, os trabalhos acadêmicos desenvolvidos, bem como os resultados oriundos de experiências e/ou pesquisas durante o Curso, poderão ser utilizados livremente pelo COB para fins de publicação, bem como em suas atividades de ensino e pesquisa, devendo mencionar apropriadamente o fato de ter sido aluno de um dos Cursos promovido pelo Comitê Olímpico Brasileiro, através do Instituto Olímpico Brasileiro (IOB)/Academia Brasileira de Treinadores (ABT). Além disso, devem prover à ABT pelo menos uma cópia de qualquer publicação ou produção realizada.

---

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015**

---

**19. Considerações Gerais**

- a) O Conselho Acadêmico-Esportivo (CA-E) poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo de seleção e decidirá sobre os casos omissos;
- b) As inscrições que não obedecerem às normas estabelecidas no presente regulamento não serão aceitas;
- c) A simples submissão do formulário eletrônico de inscrição representa a aceitação e ciência por parte do candidato dos termos e obrigações aqui apresentados;
- d) O Instituto Olímpico Brasileiro (IOB) decidirá sobre todos os casos omissos ao presente documento.

**20. Anexos do Edital**

Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I – Bibliografia para a prova do processo seletivo.

Anexo II – Declaração de Liberação (Parte A – para quem possui vínculo empregatício / Parte B – para quem não possui vínculo empregatício).

Anexo III – Declaração de Comprovação de Experiência (Parte A – para treinadores de alto rendimento / Parte B – para profissionais de Educação Física recém-formados).

Anexo III – Termo de Compromisso – Minuta (somente para ciência dos candidatos – o Termo só deverá ser assinado pelos aprovados).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,



**Augusto Heleno Pereira**  
Diretor de Comunicação e Educação Corporativa  
Comitê Olímpico do Brasil

---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO

- ANTUNES, A.C. *Formação esportiva: privilégio de alguns ou oportunidade para todos*. Lecturas en Educación Física y Deportes, Revista Digital. Buenos Aires: Ano 10, N° 83, Abril de 2005.
- BARBANTI, V.J. *Treinamento Esportivo: as capacidades motoras dos esportistas*. São Paulo: Editora Manole, 2010.
- BENDA, R. N.; GRECO, P. J. *Iniciação Esportiva Universal: Da aprendizagem motora ao treinamento técnico*. Belo horizonte, MG: Editora UFMG, 2001.
- BOHME, M.T.S (Organizadora). *Esporte infante juvenil – Treinamento a longo prazo – Talento esportivo*. São Paulo: Phorte, 2011.
- BOMPA, T. *Treinamento total para jovens campeões*. São Paulo: Manole, 2005.
- BOMPA, T.O.; *Periodização. Teoria e metodologia do treinamento*. 4ªed. Guarulhos: Phorte editora, 2002.
- BRACHT, V. *Educação Física e aprendizagem social*. Porto Alegre: Magister, 1991.
- CAMPOS, W. *Criança no Esporte*. Curitiba: Os autores, 2004.
- COLLI, A. S. *Crescimento e desenvolvimento físico do adolescente*. In: MAADAROUN, M. F, SOUZA R. P, CRUZ A. R. Tratado de adolescência: um estudo multidisciplinar. Rio de Janeiro: Editora Cultura Médica, 1999, p.27.
- DANTAS, E.H.M. *A prática da preparação física*. Rio de Janeiro: Shape, 2007.
- DE ROSE JR, D. *Esporte e atividade física na infância e adolescência: uma abordagem multidisciplinar*. Porto Alegre: ArtMed, 2002.
- ECKERT, H. M. *Desenvolvimento Motor*. 3ª ed. São Paulo: Editora Manole, 1993.
- EVANGELISTA, F.S.A.; BRUM, P.C. *Efeitos do destreinamento físico sobre a “performance” do atleta: Uma revisão das alterações cardiovasculares e músculo-esqueléticas*. Revista Paulista de Educação Física. v.13, n. 2, p. 239-49, 1999.
- FILIN, V. P. adaptação técnica/científica: GOMES, A. C.; SILVA, S. G. Desporto Juvenil - *teoria e metodologia*. Londrina: CID, 1996.
- FILIN, V. P.; VOLKOV, V. M. - adaptação: GOMES, A. C.; PALOMARES, E. M. G.; LANARO Fo., P. *Seleção de Talentos nos Desportos*. Londrina: Midiograf, 1998.
- FORTEZA, A.; RANZOLA, A., A. *Bases metodológicas del entenamiento deportivo*. Editorial Científico-Técnica. C. Habana, 1988.
- FREIRE, J. B. *Educação de corpo inteiro*. São Paulo: Scipione, 1994.
- GABBARD, C. *Lifelong Motor Development*. Dubuque, Iowa, W. C. Brown Publishers:1992.





---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

- GALLAHUE, D. L.; OZMUN, J. C. *Compreendendo o Desenvolvimento Motor: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos*. São Paulo: Phorte Editora, 2009.
- GALLAHUE, D.; OZMUN, J. *Compreendendo o Desenvolvimento Motor*. São Paulo, Phorte editora, 2007.
- GARGANTA, J. *Para uma teoria dos jogos desportivos coletivos*. In: GRAÇA, A.; OLIVEIRA, J. (Eds.). O ensino dos jogos desportivos coletivos. 3ª ed. Ed. Lisboa: Universidade do Porto, 1998.
- GOMES, A.C. *Carga de Treinamento nos Esportes*. Londrina: Esporte Training, 2010.
- GOMES, A. C. *Treinamento Desportivo – estruturação e periodização*. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- GRANELL, J.C.; CERVERA, V. R. *Teoria e planejamento do treinamento desportivo*. Porto Alegre: ARTMED, 2003.
- HALL S. J. *Biomecânica Básica*. 3ª Ed. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan: 1999.
- HAMIL, J.; KNUTZEN K. M. *Bases biomecânicas do movimento humano*. São Paulo: Ed.Manole, 1ª Ed, 2000.
- HARRE, D. *Teoría del entrenamiento deportivo*. Buenos Aires: Stadium, 1987.
- HAYWOOD, K. M.; GETCHELL, N. *Desenvolvimento Motor ao longo da vida*. 3ª Ed. Artmed: Porto Alegre: Artmed, 2004.
- LE BOULCH, J. *El deporte educativo*. Buenos Aires: Paidós, 1991.
- MACHADO, A.A. (ORG.), *Especialização Esportiva Precoce: Perspectivas Atuais da Psicologia do Esporte*. Jundiaí, S.P., Fontoura: 2008.
- MAGILL, R. *Aprendizagem Motora: conceitos e aplicações*. Editora Edgard Blücher: São Paulo, 2000.
- MAKARENKO, L.P. Adaptação Técnica/Científica: GOMES, A. C.; PALOMARES, E. M. G. *Natação – seleção de talentos e iniciação desportiva*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- MANOEL, E.J; KOKUBUN, E.; TANI, G.; PROENÇA, J. E. *Educação física escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista*. São Paulo, Editora EPU: 1988.
- MATVEEV, L.P. *Fundamentos do treino desportivo*. Tradução por Manuel Ruas. Lisboa: Livros Horizonte, 1986.
- McARDLE W. D.; KATCH F. I.; KATCH V. L. *Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e Desempenho Humano*. Rio de Janeiro: 6ª Ed. Editora Guanabara Koogan, 2008.
- NAVARRO, F. *Bases del entrenamiento y su planificación*. Madrid: COES, 2002.
- OLIVEIRA V. *Ciência do Basquetebol: Pedagogia e metodologia da iniciação e especialização*. Londrina: Editora Midiograf, 2004.
- PAES, R. R, BALBINO, H. F. *Pedagogia do esporte: contextos e perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara koogan, 2005.
- PAES, R. R. *A pedagogia do esporte e os jogos coletivos*. In: DE ROSE JR., D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2002.

---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

- PAES, R. R. *Aprendizagem e competição precoce*: o caso do basquetebol. Campinas: Ed. da Unicamp, 1992.
- PAES, R. R. *Pedagogia do Esporte: Iniciação e Treinamento em Basquetebol*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2009.
- PAES, R. R.. *Educação Física escolar*: o esporte como conteúdo pedagógico do ensino fundamental. Porto Alegre: Ed. da ULBRA, 2001.
- PERTENSEN (Eds.), *Pedagogia do desporto*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, Inter-Esporte, n. 36, 2001.
- POWERS S.K; HOWLEY E. T. *Fisiologia do Exercício: Teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho*. São Paulo: Editora Manole, 3ª Ed, 2000.
- ROWLAND, T. W. *Developmental Exercise Physiology*. Human Kinetics: Champaign, Illinois, 2009.
- SAMULSKI, D. *Psicologia do Esporte*. São Paulo: Editora Manole, 2002.
- SCHMIDT, R. A.; WRISBERG, C. A. *Aprendizagem e performance motora: uma abordagem da aprendizagem baseada no problema*. Porto Alegre: Editora Artmed:2001.
- TANI G.; BENTO O. J.; PETERSEN, S. D. R. *Pedagogia do desporto*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2006.
- TANI, G. *Criança e movimento*: o conceito de prática na aquisição de habilidades motoras. In R.J. Krebs, F. Copetti & T.S. Beltrame (Orgs.), *Perspectivas para o desenvolvimento infantil*. Livro do Ano da Sociedade Internacional para Estudos da Criança. Santa Maria: Edições SIEC, 1999.
- VERKHOSHANSKY, Y.V. *Teoria y metodologia del entrenamiento deportivo*. Barcelona: Editorial Paidotribo, 2001.
- WEINECK, J. *Biologia do esporte*. São Paulo: Manole, 2004.
- WEINECK, J. *Treinamento ideal*. São Paulo: Manole, 2006.
- ZAKHAROV, A.; GOMES, A.C. *Ciência do treinamento desportivo*. Rio de Janeiro: Ed. Grupo Palestra Esporte, 1992.





---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

**ANEXO II**  
**Parte A**

**Declaração de Liberação**

Eu, (nome completo do chefe ou superior imediato do candidato)  
\_\_\_\_\_, (cargo)  
\_\_\_\_\_, do(a) (nome da  
Organização) \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, e Identidade nº \_\_\_\_\_ declaro estar a  
par e em concordância com a participação do aluno(a) \_\_\_\_\_, meu  
funcionário, no Curso da Academia Brasileira de Treinadores (ABT) – Terceira Edição. Portanto, comprometo-me a  
liberá-lo do trabalho durante os módulos presenciais e estágios, conforme as datas previstas no programa  
disponibilizado neste Edital.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

**ANEXO II**  
**Parte B**

**Declaração de Participação para os candidatos que não possuem vínculo empregatício**

Eu, (nome completo do candidato) \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, e Identidade nº \_\_\_\_\_ declaro estar  
ciente das datas do Programa do Curso da ABT, disponibilizadas neste Edital, e me comprometo a participar dos  
módulos presenciais e estágios.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura





---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

**ANEXO III**

**Parte A**

**Declaração de Comprovação de Experiência no Esporte de Alto Rendimento**

**Somente para Treinadores de Alto Rendimento**

Eu, (nome completo do Presidente ou Representante Legal da Organização Esportiva ou Educacional onde o candidato exerça ou tenha exercido suas funções) \_\_\_\_\_,  
(cargo na Organização) \_\_\_\_\_, do(a) (nome da  
Organização) \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, e Identidade nº \_\_\_\_\_ declaro junto à Academia  
Brasileira de Treinadores (ABT) que (nome completo do candidato)

trabalha/trabalhou na Organização em questão como Treinador de Alto Rendimento na modalidade  
\_\_\_\_\_, por um período de (nº de meses) \_\_\_\_\_ meses, entre as datas  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

**ANEXO III**  
**Parte B**

**Declaração de Comprovação de Não-Experiência no Esporte de Alto Rendimento**  
**Somente para Profissionais de Educação Física Recém-Formados**

Eu, (nome completo do candidato) \_\_\_\_\_  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, e Identidade nº \_\_\_\_\_ declaro junto à Academia  
Brasileira de Treinadores (ABT) que sou formado em Educação Física, no semestre  
\_\_\_\_\_ no ano \_\_\_\_\_ com habilitação exigida pelos  
critérios de elegibilidade do Processo de Seleção ABT 2015.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura





EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO – MINUTA

(somente para ciência dos candidatos – este Termo só será assinado pelos aprovados)

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, o COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL (COB), associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, considerado de utilidade pública no Estado do Rio de Janeiro, com sede na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.117.366/0001-67, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante COB;

A INSTITUIÇÃO (NOME POR EXTENSO E SIGLA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM)

\_\_\_\_\_, com sede em (ENDEREÇO COMPLETO DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM)

\_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob o nº \_\_\_\_\_, e no Cadastro Estadual sob o nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal (NOME COMPLETO E

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM)

(Nacionalidade) \_\_\_\_\_, (Estado Civil) \_\_\_\_\_,

(Profissão) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,

C.P.F. nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua

nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Cidade

\_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, doravante INSTITUIÇÃO; e

O PARTICIPANTE OFICIAL, neste ato denominado

ALUNO \_\_\_\_\_,

(Nacionalidade) \_\_\_\_\_, (Estado Civil) \_\_\_\_\_, (Profissão)

\_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade

nº \_\_\_\_\_ e do CPF. nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado no endereço

Em conjunto denominado PARTES, têm entre si justa e contratada a assunção de obrigações e responsabilidades, mediante as cláusulas e condições que mútua e reciprocamente se outorgam e aceitam, a seguir estipuladas:

1.1. O Comitê Olímpico do Brasil (COB), por meio do seu Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), estabeleceu um Curso de formação intitulado Academia Brasileira de Treinadores (ABT), com o objetivo de complementar, com excelência, a formação profissional de treinadores na dimensão do esporte de alto rendimento, por meio de atividades educacionais de qualidade.



---

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015**

---

1.2. O COB, por meio deste instrumento, concederá ao ALUNO 01 (uma) vaga no Curso da ABT Terceira Edição, para uma das modalidades contempladas nesta Edição do Curso, conforme as condições estritamente estabelecidas em seu Edital do Processo de Seleção ABT 2015.

1.3. O presente Termo tem por objeto a assunção dos direitos e obrigações descritos no Edital do Processo de Seleção ABT 2015, que descreve ainda os objetivos do Curso, as condições de inscrição, aprovação, classificação, manutenção da vaga, além da duração dos módulos e as hipóteses de rescisão do Termo.

1.4. O Edital do Processo de Seleção ABT 2015 e seus anexos são complemento do presente instrumento, portanto, parte integrante deste Termo, onde serão pactuados os deveres e obrigações do ALUNO, da INSTITUIÇÃO e do COB, além de outras condições inerentes à execução do Curso, que as PARTES declaram conhecer e cumprir, sob pena de rescisão e outras penalidades descritas no Edital.

1.6. Através da assinatura do presente termo, o aluno autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, o Comitê Olímpico do Brasil, ou terceiros por estes devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar, em quaisquer plataformas existentes, on-line e off-line, o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do aluno, seja durante o transporte, alimentação, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes;

1.7. Isenta os organizadores do Curso de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a si próprio ou a terceiros no decorrer das atividades desempenhadas nos módulos presenciais;

1.8. O presente termo é não oneroso, ou seja, gratuito, e importa na expressa renúncia a qualquer direito de recebimento de eventuais rendas auferidas com a preparação, realizações e efeitos posteriores ao evento



---

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO ABT 2015

---

1.9. Este contrato poderá ser rescindido de pleno direito e a exclusivo critério da parte inocente, na hipótese de descumprimento de qualquer item ou cláusula prevista no Edital do Processo de Seleção ABT 2015, desde que haja prévia notificação.

1.10. O prazo de vigência deste Contrato será de 14 (quatorze meses) meses, contados da data de sua assinatura, renováveis por mais 14 (quatorze meses).

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas para os devidos fins de direito.

Rio de Janeiro, XX de 2015.



---

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

---

ALUNO

---

INSTITUIÇÃO

Testemunhas:

---

Nome:  
CPF/MF:

---

Nome:  
CPF/MF: